

Resolução nº : 6467/2003
Protocolo nº : 117890/02
Origem : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 34.289,34 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência